



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRUDENTE DE MORAIS – MG

Rua Prefeito João Dias Jeunnon, nº 56 - Centro - Prudente de Morais/MG

CEP: 35738-000 – contato@prudentedemorais.mg.gov.br

Fone: (31) 2222-0100

www.prudentedemorais.mg.gov.br

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE JULHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO DE FRENTE DE TRABALHO PARA O 3º MÊS DA CULTURA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PRUDENTE DE MORAIS - MG, no uso de suas atribuições legais e RESOLVE;

Art. 1º - Fica Nomeado comissão organizadora para acompanhamento dos trâmites legais e administrativos necessários a realização do evento denominado **3º MÊS DA CULTURA**, comissão essa composta pelos seguintes membros: DIONÍLIO EVANGELISTA JUNIOR, RAFAEL SALES DOS SANTOS E MÁRCIA FERNANDES DE ARAÚJO.

Art. 2º- A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prudente de Morais, 19 de julho de 2024.

ORIGINAL ASSINADO

Jocimar Brandão
Prefeito Municipal